



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 305, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 293, de 18 de dezembro de 2025, que aprovou e regulamentou o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório, em regime de Internato, do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), para os períodos letivos 2026.1 e 2026.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/2/2026, e considerando:

- a Resolução CNE/CES n° 3 de 30 de setembro de 2025, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Medicina e dá outras providências;
- a Resolução CNE/CES n° 3 de 30 de setembro de 2025, revoga a Resolução CNE/CES n° 3/2014, uma vez que a nova resolução se propõe a modernizar a formação médica, com ênfase na Tecnologia e Inovação, Equidade e Diversidade, Saúde Mental e Integração com o SUS; e
- o Processo n° 23855.008423/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 293, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 18 de dezembro de 2025, que aprovou e regulamentou o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório, em regime de Internato, do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), para os períodos letivos 2026.1 e 2026.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor